



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 689/2019.

Tenho a honra de **de INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Que seja feito a manutenção dos assentos públicos (bancos) localizados ao longo da Avenida Sete de Setembro, em Muriqui 4º Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária pelo fato de os assentos estarem em péssimas condições, não proporcionando o conforto necessário, além de proporcionar risco à integridade física dos usuários.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2019.



Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador

)